



CYMI RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 48.400.966/0001-42 - NIRE 33300346210

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/10/24: 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24/10/24, às 10 horas, na sede social da CYMI RENOVÁVEIS S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. **MESA:** Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; e Sr. Germán Sánchez González - Secretário. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 700.000,00; e (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame das matérias acima descritas, o único acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$700.000,00, passando o mesmo de R\$ 3.901.000,00 (três milhões, novecentos e um mil reais) para R\$ 4.601.000,00, mediante a emissão de 700.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada, em observância ao critério estabelecido no inciso I, do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações. A acionista da Companhia subscreve as correspondentes ações ordinárias e a integralizará de acordo com o Boletim de Subscrição anexo à presente (Anexo I); e (ii) A autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Carlos Eduardo Assumpção Olesko, na qualidade de Presidente; Germán Sánchez González, na qualidade de Secretário; e Cymi Construções e Participações S.A., acionista. A presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. RJ, 24/10/24. Mesa: Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Germán Sánchez González - Secretário. Acionista: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Germán Sánchez González. Jucerja nº 6552886 em 14/11/2024.